Emitido em: 17/06/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI PEREIRA AMARAL, protocolado em 17/06/2020 às 17:00 , sob o número WSRP20900038195 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015914-47.2019.8.26.0576 e código 5674155.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante: DAVI PERFIRA AMARAI Nome: Processo: Unificado Tipo de Número: Número de processo: 1015914-47.2019.8.26.0576 Número de processo de conhecimento: 0023206-96.2002.8.26.0576 Foro: Foro de São José do Rio Preto Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública Classe do processo: 1265 - Precatório Tipo de petição: Categoria da petição: Incidente Processual Dados suplementares - Processo de conhecimento: 18/09/2002 Data de ajuizamento: Data de trânsito em julgado: 07/12/2015 Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? SIM Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor: 04/11/2019 Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: Não informado pelo peticionante SIM Trata-se de valor incontroverso? Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 20/05/2020 Dados principais do ofício requisitório: Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões Natureza do crédito: Remuneratório 24,048.610 Valor global: Dados da parte: Requerente: Elisangela Aparecida Percelina Alves Tipo de pessoa: **Física** CPF: 152.929.608-02 Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO Registro nacional de estrangeiros (RNE): Não informado pelo peticionante Data de nascimento: 07/08/1974 Portador de doença grave: NÃO NÃO Pessoa com deficiência: Não informado pelo peticionante Complemento da parte:

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Requisição: Total Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Parte não possui conta bancária Levantamento: Tipo de conta: Não informado pelo peticionante Banco: Não informado pelo peticionante Agência: Não informado pelo peticionante Número da Conta: Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

NÃO Isenção do imposto de renda: Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos SIM acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

fls. 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAVI PEREIRA AMARAL, protocolado em 17/06/2020 às 17:00 , sob o número WSRP20900038195 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015914-47.2019.8.26.0576 e código 5674155.

Apuração do total de parcelas - Meses normais:

Termo Inicial - Termo Final - Nº de meses

03/2002

Data Base:

Requisitado:

04/2016 Total:

170 170

Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:

Não informado pelo peticionante

Cálculo do IR sobre juros?

SIM

30/09/2019

24,048.610

24,048.610

16,506.990

13,596.880

7,541.620

0.000

0.000

SIM

0.000

NÃO

0.000

0.000

0.000

0.000

0.000

0,000% 0.000

0,000%

0.000%

Valores gerais (Representante):

Não informado pelo peticionante

Termo final dos juros moratórios:

Total deste requerente:

Principal bruto: Indenização:

Principal líquido: Juros compensatórios: Juros moratórios:

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição:

Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais:

Honorários advocatícios contratuais: Honorários Contratuais:

% Contratuais: Salário pericial: Assist. Técnico: Multa:

Custa devida: Despesa processual:

Valores flexíveis:

Não informado pelo peticionante

Verba: Valor:

% Multa:

Valores trabalhistas:

Contribuição social: INSS:

NIT do credor:

0.000

0.000

Não informado pelo peticionante

Outras contribuições:

INST.PREV. - REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOC. DE SÃO JOSÉ DO RIO PR

2.910,11

Portal e-SAJ

Não informado pelo peticionante

Não informado pelo peticionante

Documentos adicionados	
Tipo	Nome do documento
Petição	Petição - Elisangela Percelina.PDF
Sentença dos Embargos à Execução	01 - SENTENÇA.PDF
Certidão de Trânsito em Julgado dos Embargos à Execução	02 - TRANSITO EM JULGADO.PDF
Planilha de Cálculos	03 - CÁLCULO HOMOLOGADO.PDF
Documento 1	04 - CONCORDÂNCIA.PDF
Documento 2	05 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA.PDF
Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação:	Representante
Pessoa:	Não informado pelo peticionante
Nome:	Não informado pelo peticionante
CPF/CNPJ:	Não informado pelo peticionante
Requisição:	Não informado pelo peticionante
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente:	0,00
Honorário Sucumbencial:	0,00
% Sucumbencial:	0,00%
Honorario Contratual:	0,00
% Contratual:	0,00%
Dados Bancários	
Levantamento:	Não informado pelo peticionante
Tipo de conta:	Não informado pelo peticionante
Banco:	Não informado pelo peticionante

Agência:

Conta: